



REITORIA

RESOLUÇÃO Nº 019/2011 – CAD/UENP

SÚMULA: Aprova pedido de remoção do Professor Thiago Alves Valente.

CONSIDERANDO a solicitação do requerente; que o Centro de Estudos de lotação do docente não apresentou qualquer objeção ao pedido; e a aprovação da solicitação pelo Conselho de Administração, em 30 de setembro de 2011; o Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, no uso de das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, homologa a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o pedido de remoção do Professor Thiago Alves Valente, RG nº 10.933.704-8, para a Universidade Estadual de Maringá, condicionada ao recebimento pela UENP, em seu favor, de renúncia à autorização para preenchimento, por meio de concurso público, de uma vaga, conforme previsto no inciso I e II do artigo 1º. do Decreto 5.722/2005 e do artigo 4º. da Resolução Conjunta nº 004/2007 - SETI/SEAP.

Art. 2º. O Colegiado do Curso de Letras Português/Inglês do Campus de Cornélio Procópio assumirá temporariamente as atividades do docente até o preenchimento da vaga.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 30 de setembro de 2011.

ORIGINAL ASSINADO

Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando

Reitor